

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 12 de novembro de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 406, de 12 de novembro de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 30/2019, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Mendes Serviços Gráficos Ltda., cujo nome fantasia é Impressão e Cia Soluções Inteligentes, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de novembro de 2019.

**VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES**